



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2996-CEPE, de 02 de abril de 2007.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.

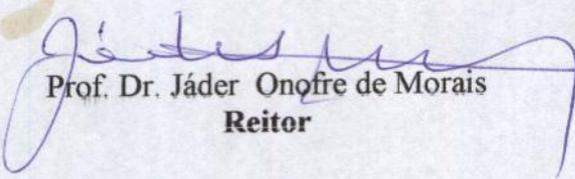
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06378939-6 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a denominação do **Curso de Especialização “O Ensino de Literatura no 2º Grau”**, aprovado pela Resolução nº 1011/96-CEPE, para **“O ENSINO DE LITERATURA BRASILEIRA”**, proposta pelo Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2007.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor